



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3483, de 31 de janeiro de 2023.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, a servidora **SILVIANA PEIXOTO JUVENCIO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 31 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
Data: 01/02/2023 13:25:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/01/2023.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data:
31/01/2023 16:58:21

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 20 23


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 02 / 20 23


Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo